



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MM ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

MM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.619.544/0001-76, com sede na Rua Cicero Pereira de Carvalho, 76 - La Paz - Iguaraci - PE, neste ato representada por **JONAS ROMERO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Manoel Borba, nº 722, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CPF nº 299.990.734-68, RG nº 2.142.260 SDS-PE.

Firmam o presente termo aditivo observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa de engenharia civil para prestar os serviços de consultoria e fiscalização das obras realizadas no município de Afogados da Ingazeira.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO





O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 15 de outubro de 2024, ficando seu término para 15/07/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 183, §2º, da Lei 14.133/21

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de outubro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


MM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 Maria Viciama Juarez da Silva
- 2 John Lunon Barreira

